



Of. Gab. 708/2019

Guaíba, 18 de outubro de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 136/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 529/2019**, apresentado pelo vereador: **Florindo Motorista**.

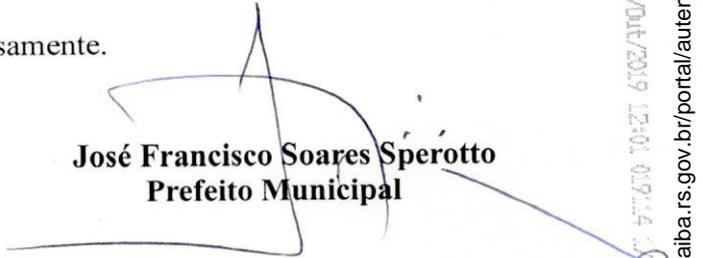
O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Existe algum projeto para solucionar o problema de saneamento da rua 8, no bairro Cohab? Quem deve ser responsável por este projeto? A concessionária (Corsan) ou o executivo municipal?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

As obras de saneamento da Corsan previstas para os próximos meses irão solucionar este problema de saneamento na Cohab, em definitivo.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 529/2019 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.cama.guaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 012330 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 99EC23F4D77A8E8EB8B090D6BFAA82AF

